

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	7

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 035/2026



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

DECRETO N° 035/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1300/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Suplementar

Cód. red.: 4	02.001.04.122.0002.2006.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Cód. red.: 5	02.001.04.122.0002.2006.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Sub-Total: 65.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplementar

Cód. red.: 27	03.001.04.122.0003.2012.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 28.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Suplementar

Cód. red.: 37	04.001.04.122.0004.2016.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.970,00
Cód. red.: 51	04.001.04.122.0004.2023.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.099,00

Sub-Total: 8.069,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementar

Cód. red.: 106	05.001.10.302.0008.2089.3.3.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.500,00
Cód. red.: 114	05.001.10.304.0010.1096.4.4.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	72.000,00

Sub-Total: 76.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL

Suplementar

Cód. red.: 127	06.001.08.122.0011.2094.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.548,63
Cód. red.: 129	06.001.08.122.0011.2096.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.922,15

Sub-Total: 68.470,78

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Suplementar

Cód. red.: 139	06.003.08.244.0013.1104.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.546,00
----------------	---	----------

Data: 20/05/2026 17:37:32

Página: 1 de 4

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro

CEP 78560.000

CNPJ – 03.204.187/0001-33

		Sub-Total:	8.546,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS			
Suplementar			
Cód. red.: 202	08.002.04.122.0021.1030.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
		Sub-Total:	25.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Suplementar			
Cód. red.: 243	09.001.20.122.0023.2035.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Cód. red.: 245	09.001.20.122.0023.2036.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
		Sub-Total:	130.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Suplementar			
Cód. red.: 278	12.001.04.122.0026.2105.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.617,55
Cód. red.: 308	12.001.23.695.0027.1123.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15,00
		Sub-Total:	33.632,55
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Unidade: 001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Suplementar			
Cód. red.: 329	13.001.04.122.0028.2070.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 16 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
Unidade: 001 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
Suplementar			
Cód. red.: 369	16.001.04.122.0032.2057.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
Cód. red.: 394	16.001.13.392.0033.2061.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
		Sub-Total:	117.000,00
		Total Parcial Suplementado:	575.218,33
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 3	02.001.04.122.0002.2006.3.3.50.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Cód. red.: 7	02.001.04.122.0002.2007.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
		Sub-Total:	35.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Anulação parcial ou total de dotação			

Data: 20/05/2026 17:37:32

Página: 2 de 4

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro

CEP 78560.000

CNPJ – 03.204.187/0001-33

Cód. red.: 22	03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.1.500.0000000	28.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 28.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 41	04.001.04.122.0004.2017.4.4.90.1.500.0000000	2.099,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 2.099,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 66	05.001.10.122.0006.1088.3.3.90.1.500.1002000	4.500,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 112	05.001.10.303.0009.2091.3.3.90.1.500.1002000	224.985,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Sub-Total: 229.485,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 136	06.003.08.244.0012.1101.3.3.90.1.500.0000000	28.094,63
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 141	06.003.08.244.0014.2102.3.3.90.1.500.0000000	31.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 142	06.003.08.244.0014.2102.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 143	06.003.08.244.0014.2103.3.3.90.1.500.0000000	10.922,15
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Cód. red.: 144	06.003.08.244.0014.2103.4.4.90.1.500.0000000	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 77.016,78

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 208	08.002.04.122.0021.1046.4.4.90.1.500.0000000	25.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 25.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 250	09.002.20.601.0024.2034.3.3.90.1.500.0000000	100.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Data: 20/05/2026 17:37:32

Página: 3 de 4

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

		Sub-Total:	100.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT			
Unidade: 905 - EMENDA IMPOSITIVA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 272	09.905.20.608.0024.1141.4.4.90.1.711.0000804 Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		30.000,00
		Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 309	12.001.23.695.0027.1124.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.617,55
Cód. red.: 311	12.001.23.695.0027.1126.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
		Sub-Total:	33.617,55
Órgão: 13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Unidade: 001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 325	13.001.04.122.0028.2068.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		Sub-Total:	15.000,00
		Total Parcial Reduzido:	575.218,33

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 20 de maio de 2026

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito

DECRETO Nº 047/2026

De: 15 de junho de 2026

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o trágico e prematuro falecimento da menor **SOFIA EMANUELI GONÇALVES DE OLIVEIRA**, filha do Vereador **Claudeir Candido de Oliveira**, ocorrido no fim do dia 14/06/2026;

CONSIDERANDO o profundo consternamento, o sentimento de solidariedade, dor e imensurável saudade que atinge a comunidade local, os parlamentares perante esta perda irreparável;

CONSIDERANDO o sentimento de render homenagens e manifestar oficialmente seu pesar e apoio ao parlamentar e sua família neste momento de extrema dor;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado **Luto Oficial** no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **SOFIA EMANUELI GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Em virtude do luto decretado, fica determinado o **fechamento do expediente** no dia 15 de junho no horário das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
010/2026**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES INFORMATIVAS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM TRANSMISSÃO DE CARÁTER ÁUDIO/VISUAL EM REDE DE TELEVISÃO ABERTA, CRIAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL EM FULL-HD. ALÉM DISSO, A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS, FILMAGEM, EDIÇÃO DE TODO MATERIAL, E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE COM CINEGRAFISTA E EDITORES DEDICADOS À REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS VTS (VÍDEOS TELEVISIVOS) EM TEMPO HÁBIL PARA VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE TV ABERTA LOCAL, JORNAL IMPRESSO, SITES DE TERCEIROS E PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 28 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA
DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 30/06/2026

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 16 de Junho de 2026 • ANO I | N° 23

Data:----- 30/06/2026

Horário:----- 08h00min
HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITA-
DO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

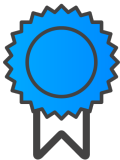
Porto dos Gaúchos/MT, 15 de Junho de 2026

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Agente de Contratação

Portaria n° 026/2026

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Jun 15 22:56:26 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	8990463497841149629
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)